

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 06/2021

“Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 19/2016 e dá outras providências”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 19/2016, passando a ter a seguinte redação.

“Art. 2º A entrega da honraria será realizada bienalmente, na semana que antecede o primeiro domingo de julho, Dia do Voluntário, conforme decreto estadual nº 8137, de 02 de julho de 1976, em sessão solene”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice-Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 16 de junho de 2021.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 24/2019
Autoria: Mesa Diretora.